



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA,  
REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS  
Em 22 de abril de 2015

O Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 120, XI, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, DETERMINA o encaminhamento à Mesa Diretora do Projeto de Lei n.º 6/2015, de autoria do Prefeito Delvito Alves, que institui a Gratificação de Encargo Institucional – GEI em favor de pregoeiros, membros das equipes de apoio, membros de Comissões Permanentes de Licitação e membros de comissões de sindicância e de processo administrativo disciplinar e dá outras providências, sem parecer desta Comissão.

  
**VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA**